



Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema - MS

Nº 068

Segunda - Feira, 22 de Abril de 2024

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.

Gestão 2023/2024

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 1.270,00 (mil, duzentos e setenta reais), em favor da empresa ELETRICA E MECANICA DANTINHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.062.585/0001-62, com endereço na Av. Brasil, 733, Bairro Centro, no Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): Kleber Redivo Grisolia, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO

- Contratação de empresa para o fornecimento de bateria automotiva 150 A e serviço de funcionamento, para atender as necessidades do Consórcio CODEVALE.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro P. Juridica - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 22 de abril de 2024.

DANIELE CABRIOTTI

Diretora Executiva

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2023, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 08/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2023 – MEDICAMENTOS

O presente tem como objetivo corrigir erro material, excluindo o item “**50 – BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA**” da Ata de Registro de Preços nº 25/2023/CODEVALE, oriunda do pregão 08/2023/CODEVALE. Visto que, o item foi declarado fracassado no certame.

Ademais, fica anexado a este termo o Relatório de Lotes Desertos e Fracassados, onde fica comprovadamente claro e assegurado que o item “**50 – BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA**” não faz parte da relação de adjudicados, bem como, homologados.

Após esta correção, o valor total mencionado no subitem 3.1, da ARP 25/2023, que antes era de: **R\$ 246.287,75 (duzentos e quarente e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, passa a ser: **R\$ 179.931,50 (cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Anaurilândia - MS, 22 de abril de 2024.

Daniele Cristina de Camargo Cabriotti
Diretora Executiva

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2023, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 08/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2023 – MEDICAMENTOS

O presente tem como objetivo corrigir erro material e colocar à disposição para utilização dos interessados o item **“86 - CLONAZEPAN 0,5 MG – COMPRIMIDO”** da Ata de Registro Preços 31/2023/CODEVALE, oriunda do pregão 08/2023/CODEVALE.

O item **“86 - CLONAZEPAN 0,5 MG – COMPRIMIDO”** mencionado no parágrafo anterior, durante o certame teve como vencedor a empresa GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.472.278/0001-64, restando o mesmo adjudicado e homologado ao final do processo licitatório, porém, na Ata de Registro Preços 31/2023/CODEVALE, onde o mesmo deveria estar presente, constatou-se erro material, visto que o item não foi adicionado portanto, resta justificada a correção em tese.

Ademais, fica anexado a este termo o Relatório de Vencedores com Valores, onde fica comprovadamente claro e assegurado que o item **“86 - CLONAZEPAN 0,5 MG – COMPRIMIDO na quantidade de 91.500 unidades, com o valor unitário de R\$ 0,0600, totalizando o montante de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais)”** faz parte da relação de adjudicados, bem como, homologados.

Após esta correção o valor Total mencionado no subitem 3.1, da ARP 31/2023, que antes era de: **R\$ 2.192.313,75 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos)**, passa a ser: **R\$ 2.197.803,75 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Anaurilândia - MS, 22 de abril de 2024.

Daniele Cristina de Camargo Cabriotti
Diretora Executiva